



Jurídico

PORTARIA Nº 262 de 19 de agosto de 2016.

“Nomeia equipe técnica para monitoramento e avaliação do plano Decenal de Educação”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, Considerando a Necessidade do serviço público,

Resolve:

Art. 1º. – Fica nomeada a equipe técnica para monitoramento do Plano Municipal Decenal de Educação do Município de Igaratinga- MG, conforme abaixo:

I Representantes da Equipe Técnica:

- a) Luciene Maria de Faria Amaral;
- b) Karina Aparecida Fonseca Campos;
- c) Cristiane Francisca de Oliveira.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 19 de agosto de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263 de 19 de agosto de 2016.

“Nomeia Comissão coordenadora de monitoramento do Plano Decenal Municipal de Educação”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Necessidade do serviço público,

Resolve:

Art. 1º. – Fica nomeada a comissão coordenadora do monitoramento e avaliação do plano Decenal de Educação do Município de Igaratinga-MG, conforme abaixo:

I) Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

- a) Tarcísio Geraldo da Silva;
- b) Jario da Fonseca.

II) Representantes dos lojistas municipais:

- a) Alessandro José Lino;
- b) Wesley Saulo de Tarso Borges.

III) Representantes dos pais de alunos:

- a) Ramon Ribeiro Apolinário;
- b) Maria Alice Ferreira.

IV) Representante da Promotoria do Estado de Minas Gerais:

- a) Rosangela Mara Henriques Freitas.

V) Representante das indústrias de cerâmica:

- a) Ricardo Ferreira da Silva.

VI) Representantes das Escolas Estaduais:

- a) Rosemary Duarte de Souza Silva;
- b) Lilian Henriques de Oliveira.

VII) Representantes das Escolas Municipais:

- a) Maria de Lourdes Oliveira Guimarães;
- b) Cristina Maria Almeida Rodrigues de Faria.

VIII) Representantes da Equipe Técnica:

- a) Luciene Maria de Faria Amaral;
- b) Karina Aparecida Fonseca Campos;
- c) Cristiane Francisca de Oliveira.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 19 de agosto de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

“Nomeia Servidora Pública em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a homologação do Concurso Público 01/2014, considerando a necessidade de nomeação da servidora aprovada para atender a necessidade dos serviços municipais;

Resolve:

Art. 1º. Nomear a candidata Renata Cristina Xavier, para exercer o cargo efetivo de Técnico Nível Superior I- Nutrição.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos, responsável pela convocação da candidata ora nomeada para apresentação da documentação exigida no edital do concurso 01/2014, para a posse e entrada em exercício, observando-se os prazos legais prescritos para cada situação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 22 de agosto de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal